



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ - MG

Rua João Antônio da Costa, Nº 426 - Centro

CEP 38.980.000 Fone: (37) 3423-1155

camaramunicipaldetapiraimg@gmail.com

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01 DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, DE 13 DE MARÇO DE 2023

**“Dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores do
Poder Legislativo e dá outras providências”.**

A Câmara Municipal de Tapiraí-MG aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º. – Ficam recompostos os vencimentos de todos os servidores da Câmara Municipal de Tapiraí-MG, constantes no Anexo I da Lei Complementar nº 890/2007, observadas as alterações da Lei Complementar 931/2012 e Lei nº 1.105/2022, no percentual de 9,35% (nove inteiros e trinta e cinco décimos por cento).

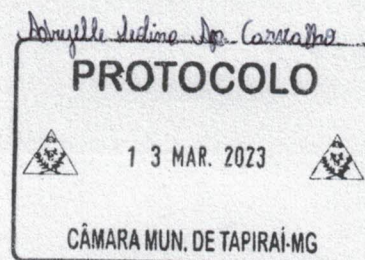
§ único – O índice de recomposição descrito no *caput* se refere à inflação acumulada no período de 01/10/2021 à 31/01/2023, segundo o índice INPC-IBGE.

Art. 2º. - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias;

Art. 3º. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2023 e revogando-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapiraí-MG, 13 de Março de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE MATOS
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ - MG

Rua: João Antônio da Costa, Nº 426 – Centro
CEP 38.980.000 - Fone: 37 3423 1155
camaramunicipaldetapirai@gmail.com
CNPJ: 08.560.888/0001-29

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

ARTS. 16 E 17 DA LEI 101/2000

EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
X	Recomposição Salarial	PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR PAGAMENTO DE RECOMPOSIÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ/MG	
	Expansão		
	Equiparação salarial		
Vigência		Início: março de 2023	Fim: dezembro de 2023

ESTIMATIVA DAS DESPESAS

NATUREZA	2023
Despesa corrente	R\$ 20.349,97

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO	VALOR ESTIMADO	VALOR DO ORÇAMENTO	IMPACTO
2023	R\$ 20.349,97	R\$ 1.200.000,00	1,70 %

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO NO EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA (Exercício de 2023)

ESTIMATIVA DE DESPESA RS			
R\$ 20.349,97			

Foi verificado o impacto financeiro de: R\$ 20.349,97 (VINTE MIL TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) para ano de 2023, tendo como fonte de recurso as dotações orçamentárias específicas que poderá ser suplementada conforme execução conforme já previsto no Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Tapiraí – MG 13 de março de 2023

Renato Resende de Faria
Contador CRC/MG 108.023/O

Para fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, declaro que as despesas decorrentes do evento, correrão por conta da dotação orçamentária específica, que já encontram previamente estimada no orçamento para o exercício de 2023.

Tapiraí – MG, 13 de março de 2023

Geraldo Túlio Martins
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ - MG

Rua João Antônio da Costa, Nº 426 - Centro

CEP 38.980.000 Fone: (37) 3423-1155

camaramunicipaldetapiraimg@gmail.com

MENSAGEM

Srs. Vereadores, trata-se do Projeto de Lei Complementar 01/2023, de minha autoria, que visa o reajuste dos vencimentos de todos os servidores da Câmara Municipal de Tapiraí-MG no percentual de 9,35% (nove inteiros e trinta e cinco décimos por cento).

Neste sentido, destaco que o salário dos nossos servidores está defasado e se faz necessário a presente correção para compensar a perda aquisitiva de nossa moeda ante a inflação acumulada. Além disso, o presente reajuste servirá como forma de incentivo aos nossos servidores, para que continuem prestando suas atividades com zelo e dedicação.

Por fim, destaco que este pequeno reajuste correrá por conta de dotações orçamentárias próprias e em nada prejudicará o orçamento da Câmara Municipal para os próximos exercícios.

Sem mais, espero contar com Vossas colaborações para aprovação do presente Projeto de Lei Complementar.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE MATOS

Vereador